

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=37





Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição № 30 de 19 de Maio de 2020

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

\checkmark	EDITAL: 01/2020
	4º Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de
	Assistência Social de Bom Jesus



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição № 30 de 19 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL

4º Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social de Bom Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 08.923.989/0001-17

REGULAMENTO DO

4º Concurso de Desenho e Redação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social de Bom Jesus

1. APRESENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, por ocasião da do Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital do 4º Concurso de Desenho e Redação, cujo tema é "ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O STATUS QUE EU NÃO QUERO", destinado a alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Técnico (nível médio) e Educação de Jovens e Adultos, das escolas públicas situadas no Município de Bom Jesus, estado da Paraíba.

2. REGULAMENTO DO CONCURSO

Este Regulamento estabelece as normas para o IV Concurso de Desenho e Redação, junto às escolas públicas de nível fundamental e médio do Estado.

3. OBJETIVO

O 4º Concurso de Desenho e Redação, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus é direcionado aos alunos do ensino fundamental e médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas do município de Bom Jesus, visando despertar nos estudantes o interesse pelo tema relacionado ao Dia Nacional de luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes por meio do incentivo à reflexão e ao debate desse assunto nos ambientes educacionais.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Concurso todos os estudantes das escolas da rede pública do município, regularmente matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio que tiverem feito à inscrição. Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

Desenho: Alunos regularmente matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental do (1º e 5º ano). Redação: Alunos regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental do (6º ao 9º ano).

Redação: Alunos regularmente matriculados do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição № 30 de 19 de Maio de 2020

6. DAS ETAPAS

Primeira: Divulgação, sensibilização do Concurso de Redação e Cartazes nas escolas públicas municipais por meio digital de 13/05/2020 a 16/05/2020.

Segunda: Produção dos desenhos e redações pelos alunos por meio digital com orientações dos professores entre os dias 18 a 27 de maio de 2020.

Terceira: Seleção dos cinco melhores desenhos e das cinco melhores redações por categoria de 28 a 31 de maio de 2020.

Quarta: Entrega dos cinco melhores desenhos e das cinco melhores redações por categoria **EM MEIO DIGITAL** à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de junho de 2020;

Quinta: Avaliação e correção dos desenhos e das redações selecionadas nas escolas pela comissão julgadora da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 a 08 de junho de 2020;

Sexta: Entrega das premiações aos alunos (OBSERVAÇÃO: A entrega ocorrerá tomando todos os cuidados e recomendações da OMS e CONANDA) da Rede Municipal no dia 13 de junho de 2020.

7. ELABORAÇÃO DOS DESENHOS E DAS REDAÇÕES

Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos e incentivar a produção dos desenhos e a escrita das redações, ATRAVÉS DAS AULAS ONLINE.

O desenho deverá ser produzido no ambiente domiciliar, sem a colaboração de terceiros, apresentar coerência com a temática proposta, comunicação visual e ser produzido em uma única folha branca, tamanho A4 conforme modelo (anexo 04) disponibilizado pela comissão julgadora, com a devida identificação do nome do aluno e escola, no sentido horizontal ou vertical. Os trabalhos deverão ser confeccionados com lápis ou grafite, lápis de cor ou giz de cera, não sendo permitido o uso de tintas guache, óleo, acrílica ou aquarela, bem como pincel atômico. Fica vedado o uso de fotos, colagens, qualquer tipo de reprodução de imagens e/ou recursos de informática nos desenhos. Os desenhos deverão ser inéditos.

Caso a comissão julgadora venha a constatar plágio, o trabalho será desclassificado. O aluno deve criar um título para a sua produção.

O texto da Redação deverá ser dissertativo, narrativo ou descritivo, apresentar coerência com a temática proposta, ser produzido no ambiente domiciliar, sem a colaboração de terceiros e ser redigido em uma única folha branca tamanho A4 conforme modelo (anexo 6) disponibilizado pela comissão julgadora e com a devida identificação do nome do aluno e escola. O aluno deve criar um título para a sua produção.

Deverá conter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas;

Deverá ser redigida de punho, de modo legível, com caneta esferográfica preta ou azul.

Parágrafo ÚNICO: Tendo em vista a atual situação de pandemia do COVID-19, afim de evitarmos a extensão da problemática, os desenhos e redações poderão ser produzidos em folhas disponíveis no ambiente domiciliar, seguindo o modelo de identificação disponibilizado em Edital.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Para correção dos trabalhos, os integrantes da Comissão Julgadora utilizarão os seguintes requisitos:

- I- Criatividade e Originalidade (0 a 10 pontos)
- Il- Argumentação (fuga do senso comum, unidade, progressão temática) (0 a 10 pontos)
- III- Adequação obrigatória ao tema proposto (0 a10 pontos)
- IV- Coerência (0 a10 pontos)
- V- Coesão (0 a 10 pontos)
- VI- Correção ortográfica (0 a 10 pontos)
- VII- Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado) (0 a 10



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 30 de 19 de Maio de 2020

pontos)

- Em caso de empate, classificar-se-á o trabalho por categoria que obtiver a maior nota atribuída no Requisito I do item 8:
- · Os trabalhos que não preencherem os requisitos regulamentares não serão considerados pela Comissão Julgadora;
- As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas e irrevogáveis, delas não caberá nenhum recurso.

Parágrafo ÚNICO: A decisão das Comissões Julgadoras será considerada irrevogável, não cabendo por parte dos participantes qualquer tipo de ação recorrente. O trabalho será desclassificado caso a comissão perceba que a mesmo não foi confeccionado pelo aluno.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

As Secretarias Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação definirá a composição da Comissão Julgadora do 4° Concurso de Desenho e Redação.

A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, às quais não se admitirão recursos.

10. PREMIAÇÃO

Serão premiados os trabalhos classificados nos 03 (três) primeiros lugares de cada categoria (Desenho e Redação).

A organização e a premiação do concurso ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus que ocorrerá no dia 13 de junho de 2020.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os concorrentes comprometem-se a acatar este regulamento e as decisões da Comissão Julgadora.

Ao encaminhar as redações e desenhos os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital.

As redações e desenhos, não serão devolvidos em qualquer hipótese;

Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste regulamento.

O resultado do concurso será divulgado em toda Rede Pública de Ensino e no site na Prefeitura Municipal de Bom Jesus pelo endereço http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17
ANEXO I
FICHA DE INCRIÇÃO
IV CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

Dados Pessoais:



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL	DO MUNICIPIO	Ano XXX	VI - Edição № 30 de 19 de Maio d	e 2020
Nome do (a) aluno (a)				
Filiação (Pai/Mãe):				
Data de Nascimento:	Sexo:		stado Civil:	
Naturalidade:		Telefone	:	
Endereço: (Rua/Nº/Cio	dade)			
Nome da Escola:				
. ,	Estadual	() Municipal		
Modalidade: Desenho	() Redação ()			
Documentos:				
Identidade n°:	Órgão Emissor:	Estado Emissor:	Data de Expedição:	
CPF:				
Bom Jes	sus - Paraíba,	/	//	_
-				
Assinatura do (a) aluno (a)				
-	Λεεί	natura do responsá		
	ASSI	natura uo responsa	IV & I	

OBSERVAÇÃO: Afim de evitarmos a propensão da pandemia do COVID-19, as inscrições serão realizadas pelos professores por meio digital, até o dia 16 de maio de 2020.

NOTA: O ato de inscrição significará o conhecimento e a aceitação total dos termos do Regulamento, bem como a cessão dos direitos para publicação dos trabalhos, divulgação dos resultados na mídia e o uso da imagem dos alunos vencedores e professores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 08.923.989/0001-17



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição № 30 de 19 de Maio de 2020

ANEXO II 4º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

≣U.		AUT	ORIZO que a
conjuntamente, em caráter grati magens dos autores no âmbi ndiretamente, em edição e publ	uito e irrevogável, a utilizar o: ito deste Concurso, isolados icação oriundos da prefeitura,	Municipal de Educação e seus es desenhos e textos redacionais e ou não, total ou parcialment além de poder divulgá-los por qua	apoiadores produzidos ε e, direta οι
	•	eventos institucionais, ou similares de 2020.	
	Assinatura do partici	ipante	
	Assinatura do respoi	nsável	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 08.923.989/0001-17

ANEXO III FOLHA DE DESENHO

Nome da Escola:	Série:		
Nome do aluno (a):	ldade		
	TÍTULO		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição № 30 de 19 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 08.923.989/0001-17 ANEXO V FOLHA DE REDAÇÃO

Nome da Escola:	Série:		
Nome do aluno (a):	ldade		
	TÍTULO		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Ano XXXVI - Edição № 30 de 19 de Maio de 2020	

Instruções:

- 1 Preencha o seu nome e assine nos locais apropriados.
- 2 A redação deverá ser feita obrigatoriamente com caneta de tinta azul ou preta e letra legível.
- 3 Em caso de erro, faça um traço sobre a palavra, risque com a caneta e escreva em seguida, o respectivo substitutivo. Lembre-se que parênteses não podem ser usados para tal finalidade.
- 4 Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite rigorosamente a margens.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição № 30 de 19 de Maio de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Prefeito Municipal

- Francisca Alecrim Abel
 Gabinete do Prefeito
- Jose Etiene de Oliveira
 Secretaria Municipal de Finanças
- Espedito Roberto Tomaz Ricarte
 Secretaria Municipal de Transportes
- Eliener Dantas de Amorim
 Secretaria Municipal de Administração
- Roberto Bandeira de Melo Barbosa

 Gabinete do Prefeito
- Ana Goçalves da Silva André
 Secretaria Municipal de Cultura

- Geovani Matias Dias
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Aucione Leite de Brito Gouveia
 Secretaria Municipal de Educação
- Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino Secretaria Municipal de Comunicação
- Elizaneide de Sousa Moreira
 Secretaria Municipal de Ação Social
- João Melquiades de Freitas
 Gabinete do Prefeito
- Ediney Pereira de Souza
 Gabinete do Presidente

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=37

